



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 154/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.”

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de professora, ao (a) servidor (a), **FRANCICLEIA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 350-1, Termo de Posse nº 055/98 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 16 de setembro de 2021.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

401.550.053-91, para acompanhar e fiscalizar todos os contratos formalizados pela Secretaria Municipal de Educação, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Parágrafo único. Princípiam os efeitos desta Portaria em 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão, por afixação no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal de Grajaú-MA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

MERCIAL LIMA DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: ae227b4e91facc8e9641f2437a9b7b66

PORTARIA Nº. 117/2021-GAB., DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 117/2021-Gab., de 10 de setembro de 2021.

O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, para exercer o cargo de Diretora da Biblioteca Pública Municipal, da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, a Assistente Social - IOLETE ARANHA DE CASTRO E COSTA, portadora do CPF 080.284.193-72 e do RG nº. 024205982003-7 - SESP-MA.

Parágrafo único. Princípiam os efeitos desta Portaria em 01 de setembro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2021.

MERCIAL LIMA DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 61b430a1fa48f3a85727065afb271e71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 154/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 154/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências."

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica DECLARADO VACÂNCIA do cargo de professora, ao (a) servidor (a), **FRANCICLEIA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 350-1, Termo de Posse nº 055/98 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) srvidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 16 de setembro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1242dbcef0ee9c36aeb3ae0f7439b55c

DECRETO Nº155/2021

DECRETO Nº155/2021

"Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função Agente de Fiscalização Ambiental".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, previstas nos artigos 23, VI, e 30 I, ambos da Constituição Federal/88, bem como o disposto no art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão nº283, de 13 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de prover a equipe de fiscalização ambiental no âmbito do Município de Itinga, para atender às necessidades atinentes à proteção e preservação do meio ambiente e garantir melhores condições para o desenvolvimento sustentável;

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo descritos para exercerem a função de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com